

EM AGRADECIMENTO

Comando Regional entrega moeda 'Guardiões do Médio-Norte' a personalidades

**Honraria entregue
pelos notáveis
serviços prestados
à Regional**

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, através do 7º Comando Regional de Tangará da Serra (7ºCR), realizou na tarde da última terça-feira, 28, a cerimônia de entrega da Moeda Honorífica do 7º Comando Regional 'Guardiões do Médio-Norte'.

Idealizado pelo Comandante do 7ºCR, Coronel PM Antônio Nivaldo de Lara Filho, as honrarias foram entregues à diversas autoridades militares, políticas, eclesiásticas e sociedade civil organizada, as quais foram agradecidas em alusão aos notáveis serviços prestados em prol do engrandecimento do 7º Comando Regional.

Entre os homenageados, o prefeito de Campo Novo

do Parecis, Rafael Machado, que tem contribuído com o fortalecimento da Polícia Militar naquele município, assim como das demais instituições que compõem a segurança pública. “Quando a gente faz o trabalho voltado para a comunidade, mais especificamente falando da segurança pública, não

“
Motivo de
bastante
orgulho e que
nos motiva

espera esse tipo de reconhecimento, porque o ganho é no dia a dia, como cidadão. (...) Mas esse reconhecimento é motivo de bastante orgulho e que nos motiva a trabalhar ainda mais”, agradece o gestor municipal, ao destacar as parcerias firmadas junto ao Estado para a seguran-

ça pública.

Segundo o prefeito, recentemente o Município adquiriu uma camionete e quatro motocicletas, que foram cedidas ao Estado para uso da Polícia Civil e as motos à Militar.

Além disso, o prefeito cita a destinação de uma área à Polícia Militar para uso da unidade local. “Uma área da antiga AABB, que estava desativada, de 10 mil metros quadrados, onde a gente conseguiu fazer a reversão e conceder a Polícia Militar. Um presente para o Estado, que permite que hoje, Campo Novo do Parecis, que é uma Companhia Independente da Polícia Militar, se transforme em Batalhão”

Ainda na área da segurança pública, Rafael Machado lembra que foi em sua gestão que foi implantado o núcleo do Bombeiro Militar no Município, em setembro de 2018. “Ainda falta um olhar para a Polícia Judiciária Civil



Prefeito de Campo Novo foi homenageado

(...) e o nosso desafio é de construir uma nova sede da Delegacia de Polícia em Campo Novo”. A área já foi cedida ao Governo do Estado e a expectativa é que a obra inicie em 2022.

Estiveram presentes no ato de entrega o Comandante Geral da PMMT, Coronel PM Jonildo José de Assis; o Secretário Adjun-

to de Integração Operacional/SESP, Coronel PM Juliano Chirolí; o Comandante Geral do CBMMT, Coronel BM Alessandro Borges; deputados estaduais, prefeitos, vereadores, delegados da Polícia Judiciária Civil, membros do Poder Judiciário, Oficiais, praças, comerciantes, imprensa e familiares.



Projeto aprovado em sessão ordinária

TANGARÁ DA SERRA

Empresas poderão usar áreas de incentivo fiscal para financiamentos

A propositura foi aprovada pelos vereadores nesta terça-feira

Enfoque Business

As empresas contempladas em Tangará da Serra com áreas cedidas pelo município a título de incentivos fiscais poderão utilizá-las como garantia em financiamentos para as obras das estruturas físicas. Este é o teor do Projeto de Lei 120/2021, aprovado nesta terça-feira, 28, em sessão ordinária, pela Câmara Municipal.

A propositura, de autoria do Executivo, foi aprovada pelos vereadores em discussão única, por maioria (11 votos fa-

voráveis), e altera e acrescenta dispositivos na Lei Ordinária nº 5.491/2021, que dispõe sobre incentivos fiscais e econômicos para empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços no âmbito do município de Tangará da Serra, nos termos da Lei 3.445/2010.

A alteração proposta pelo PL 120/2021 refere-se ao parágrafo único do Artigo 1º da Lei 5.491, possibilitando a empre-

“
Altera e
acrescenta
dispositivos na
Lei Ordinária
nº 5.491/2021

sa beneficiada financiar a obra junto às instituições financeiras, autorizando o donatário a oferecer o imóvel doado em garantia hipotecária, ressaltando os direitos da instituição financeira sobre eventual hipoteca, devendo a cláusula de reversão e demais obrigações serem hipotecariamente garantidas, em grau subsequente, em favor do município.

Além de representar um incentivo extra para a continuidade dos empreendimentos, a medida é justificada pelo Executivo Municipal em razão do aumento abrupto de preços dos materiais de construção, bem como a falta e atrasos na entrega de diversos itens no mercado em razão das limitações impostas ao setor industrial pela pandemia.